



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 084, DE 21 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14/08/2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014.

RESOLVE:

I – **Designar**, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela manutenção de dados pertinentes ao Campus Pontes e Lacerda frente ao Sistema do Ministério da Educação para Censo Escolar (EDUCACENSO):

- Herlison Meira Borges de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2111565;
- Ana Cláudia Milani Ramos, Matrícula SIAPE nº 1047302;

II – A designação de responsabilidade atribuída através do presente instrumento tem validade até o dia 31/12/2016.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva

Diretor Geral

IFMT - Campus Pontes e Lacerda

Portaria nº 1.462 de 14/08/2014